



REGULAMENTO INTERNO

O **Programa de Formação de Aulas de Surf**, feito em parceria com a **Enjoy Surf School** e a **Associação Sealand Santa Cruz**, tem como objetivos formar novos atletas de Surf, dar continuidade à Primeira Onda e abrir uma oportunidade de iniciação do Surf à população.

Pretende ensinar a surfar, mas também promover o desenvolvimento pessoal dos alunos fomentando o espírito de equipa, a honestidade, a amizade, o respeito pelo próximo, a educação para a cidadania e a dedicação.

O Desporto é uma ferramenta francamente importante no campo da educação e transformação social. A prática de Surf, para além da competência técnica, deve também servir para partilhar valores saudáveis, como a resiliência, a disciplina, a solidariedade e o espírito de superação.

O presente regulamento estabelece as normas de funcionamento e a conduta para todos os membros da escola, sejam alunos, treinadores, encarregados de educação e colaboradores, tendo como pilares fundamentais o *Fair Play*, a inclusão e a igualdade, a ética e o respeito mútuo.

Como tal, neste **Programa de Formação de Aulas de Surf**, a **Enjoy Surf School** e a **Associação Sealand Santa Cruz** comprometem-se a:

- Garantir que as aulas/formação são asseguradas por Treinadores de Surf devidamente credenciados pela FPS e IPDJ;
- Fornecer o material adequado para a prática de Surf (prancha de surf, fato de surf, licra e acessórios);
- Desenhar planos de aulas adequados às turmas e diferentes níveis;
- Assegurar atividades alternativas sempre que a prática de Surf não seja possível, nomeadamente: treinos físicos, prática de *skate/carver* e/ou plataformas de equilíbrio, treino em piscina, análise de vídeo, passeios junto à costa (observar a biodiversidade), jogos na praia, análise das condições do mar (correntes, agueiros, canais, rochas, etc), análise da tabela de marés e da previsão meteorológica;

- Respeitar todos os alunos, independentemente do género e escalão etário.

Os alunos/formandos devem:

- Ser pontuais quanto ao horário das aulas;
- Avisar atempadamente a não presença nas aulas;
- Ser responsáveis, cumprir e respeitar as instruções dos treinadores;
- Respeitar as regras de segurança e de funcionamento;
- Zelar pelo material disponibilizado (quer no transporte para e a vir da praia, e na lavagem com água doce após uso);
- Cumprir os prazos de pagamento.

Os Treinadores de Surf envolvidos neste projeto de Formação de Aulas de Surf, têm os seguintes deveres:

- Ser pontuais quanto aos horários das aulas;
- Garantir que todas as questões de segurança estão asseguradas;
- Acompanhar os alunos no percurso até à praia e até ao final da aula;
- Distribuir o material pelo alunos;
- Limpar e arrumar o material após as aulas;
- Criar planos de treino adaptados às especificidades das turmas.

Notas adicionais:

- Alunos/formandos têm obrigatoriamente de ser Sócios da Associação Sealand e ter a quota anual em dia;
- Alunos/formandos têm obrigatoriamente de estar inscritos na Federação Portuguesa de Surf como Praticantes (para efeitos de Seguro Desportivo);
- O pagamento da Mensalidade deve ser feito até ao dia 8 de cada mês, através dos meios definidos para o efeito;
- A fidelização é de 6 meses. Em caso de incumprimento, a readmissão implica o pagamento das mensalidades não cobradas. Exceções só mediante apresentação de comprovativo médico;
- Mensalidades poderão não ser cobradas mediante apresentação de comprovativo médico.

O presente regulamento interno entra em vigor após aprovação em reunião de Direção e sempre que se justifique o mesmo poderá ser alvo de atualizações.

Mais informações:

E-mail: geral.sealand@gmail.com

Rua José Guimarães Pinheiro, nº 45 RC, Santa Cruz (junto à farmácia)